

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		106000.000			840.000	105160.000			
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		106000.000			840.000	105160.000			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS		106000.000			840.000	105160.000			
16.000.0519.1340		7968.064				7968.064			
OUTRAS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS									
ESTABELECER AS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TRAFEGO E SIGURAR A INTEGRIDADE DAS INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS DANIFICADAS OU INTERROMPIDAS POR SITUAÇÕES IMPREVISTAS, ESPECIFICAMENTE, EM VIRTUE DE FATORES CLIMÁTICOS									
16.000.0519.1340.0001		7968.064				7968.064			
16.000.0539.2363		97191.936				97191.936			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA									
ESECUÇÃO DE OBRAS EMINENTEMENTE EMERGENCIAL INSTITUÍDAS A RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS EM ESTADO AVANÇADO DE DETERIORAÇÃO									
16.000.0539.2363.0001		8088.575				8088.575			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA EM RONDIÔNIA									
16.000.0579.1101.0004		154.130				154.130			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO PARÁ									
16.000.0579.1103.0005		496.591				496.591			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO CEARÁ									
16.000.0579.1103.0006		317.161				317.161			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA EM PIAUÍ/MAPIBUCHE									
16.000.0579.1103.0007		5264.070				5264.070			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA EM MINAS GERAIS									
16.000.0579.1104.0008		24291.299				24291.299			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO RIO DE JANEIRO									
16.000.0579.1103.0010		21582.594				21582.594			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA EM SÃO PAULO									
16.000.0579.1103.0011		1216.201				1216.201			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO PARANÁ									
16.000.0579.1103.0012		3161.030				3161.030			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO RIO GRANDE DO SUL									
16.000.0539.3363.0013		3790.693				3790.693			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO MATO GROSSO									
16.000.0539.3363.0017		28252.312				28252.312			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO MARANHÃO									
16.000.0539.3362.0018		160.375				160.375			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA EM SANTA CATARINA									
16.000.0579.3163.0021		416.706				416.706			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO MATO GROSSO DO SUL									
16.000.0579.4416		840.000				840.000			
FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA									
PROMOVER AVALIAÇÃO TÉCNICA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ADIBANCENDO TODA A EXTENSÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA									
16.000.0579.4418.0001		840.000				840.000			
FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA									
TOTAL FISCAL		106000.000				840.000	105160.000		

90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		106000.000							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		106000.000							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		106000.000							
99.999.9999.9999		106000.000							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
SERVIÇO DE FORTE COMPENSATÓRIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTACÕES INSUFICIENTEMENTE AMPLIATIVAS.									
99.999.9999.9999.0001		106000.000							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
TOTAL FISCAL		106000.000							

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			106000000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		106000000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		106000000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	106000000		
			TOTAL FISCAL	106000000